

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**NOVO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE**, com sede à Praça Cristo Redentor, 08 - Centro, Glória do Goitá, Estado de Pernambuco torna público a realização de Novo Concurso Público para provimento de 210 (duzentas e dez) vagas na estrutura administrativa da Prefeitura distribuída em 42 (quarenta e dois) Cargos Públicos, de acordo com a legislação pertinente, e em face da existência de cargos vagos, conforme legislação aplicável à espécie e o disposto neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Manual do Candidato e eventuais retificações caso existam, e sua execução caberá à empresa ASPERHS (vencedora do certame licitatório) e será coordenado por Comissão de Concurso/Banca Examinadora de Títulos, nomeados por ato do Prefeito.

1.2. O Concurso Público visa ao provimento do número de vagas definido neste Edital.

1.3. O Anexo I – Quadro de Requisitos e Atribuições dos Cargos.

1.4. O Anexo II - Quadro de Vagas descreve o relacionamento entre cargo e o total de vagas disponíveis.

1.4. O Anexo III - Conteúdo Programático.

1.5. O Anexo IV - Quadro de Provas relaciona o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos a cada cargo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o peso de cada parte da prova escrita e a fórmula matemática aplicada para a avaliação do resultado apurado pelo candidato.

1.6. O Anexo V - Critérios para Avaliação de Títulos descrevem os pontos atribuídos aos documentos entregues para a Avaliação de Títulos.

1.7. O Anexo VI – Contém os modelos de requerimentos necessários para recursos, provas de títulos, solicitação de necessidades especiais, etc.

1.8. O Anexo VII – Contém o calendário de Eventos para todo o Concurso.

1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local (Pernambuco).

**2. DOS CARGOS**

2.1. Cargo Público

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

2.1.2. Regime de trabalho

2.1.2.1. Os aprovados nomeados submeter-se-ão ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, das Leis, com atribuições, remuneração e carga horária definidas nos termos do Anexo I deste Edital.

**3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos (na data da posse);
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;
- e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- g) Possuir a formação exigida para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital;
- h) Ser considerado APTO no exame médico pré-admissional a ser realizado por meio de serviços médicos credenciados ou contratados pela Prefeitura de Glória do Goitá, podendo ser solicitado ao candidato exames clínicos e laboratoriais, quando da convocação para a posse.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "a" a "g", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar, assim como aquele que for considerado INAPTO no exame médico pré-admissional.

**4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo, para candidatos portadores de deficiência, conforme discriminado no Anexo II deste Edital.

4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o cargo escolhido.

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

4.2.1. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência.

4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.4. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, antes de sua nomeação.

4.4.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação de Doenças apresentada.

4.4.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.

4.4.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

4.5. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

## **5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

5.1. O Concurso Público será composto de:

- a) Prova Objetiva, em que serão avaliados os conhecimentos básicos e específicos sobre as disciplinas e respectivos conteúdos programáticos constantes do Edital, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, para todos os cargos que compõem os **grupos 01, 02, 03, 04 e 07**.

### **5.2. Atenção Candidatos inscritos no Concurso Anterior:**

- a) Os Candidatos inscritos no Concurso Anterior estão automaticamente inscritos no Novo Concurso, portanto, se faz necessário que atualize seus dados junto à nova Organizadora e que se mantenha informado sobre todos os eventos, através do site: [www.asperhs.com.br/concursos](http://www.asperhs.com.br/concursos) ou pelo telefone: (81) 3621-0817, no horário das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira;
- b) Os Candidatos inscritos no Concurso anterior deverão acessar o site: [www.asperhs.com.br/concursos](http://www.asperhs.com.br/concursos) para atualizar seus dados, gerar sua senha de acesso ao sistema do Novo Concurso, no período de 15 de setembro a 03 de outubro de 2008;

# Prefeitura Municipal da **Glória do Goitá**

**Palácio Djalma Souto Maior Paes**

- c) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do Candidato;
- d) Não serão realizadas alterações cadastrais, via telefone, e-mail, fax ou outro meio que não feito pelo próprio candidato no site: [www.asperhs.com.br/concursos](http://www.asperhs.com.br/concursos);
- e) A senha é o único meio de comunicação do Candidato com o Sistema do Concurso, que permitirá ao mesmo emitir seu Cartão de Inscrição e acessar as demais informações após o encerramento das inscrições.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

6.2. As Novas inscrições serão realizadas após o recolhimento da taxa de inscrição (pagamento do boleto) na Conta Corrente nº **11.736-6, PREFEITURA MUN. GLÓRIA DO GOITÁ – CONCURSO PÚBLICO**, Agência **2081-8** do Banco do Brasil, de acordo com os subitens 6.2.1 a 6.2.5 deste Edital.

### **6.2.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

6.2.1.1. Será aceito pedido de inscrição no período de **15 de setembro a 03 de outubro de 2008**, no horário de funcionamento Bancário.

6.2.1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Inscrição instalado na **Rua 15 de Novembro, S/N – Centro, Glória do Goitá – PE, (CLUBE GOITACAZ)** e adquirir o manual do candidato ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), juntamente com a ficha de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

6.2.1.3. Para o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e realizar o recolhimento da taxa de inscrição relativa à sua opção (conforme Anexo I).

6.2.1.3. O candidato, após ler atentamente o Edital, deverá preencher, com clareza, em letra de forma, à tinta e sem rasuras, o Requerimento de Inscrição e assiná-lo, entregando o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e com uma cópia anexada de um documento oficial de identificação e do CPF, nos termos do subitem 9.2.1, e com o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, até o último dia de inscrição, no Posto de Inscrição, recebendo o comprovante de inscrição devidamente autenticado, devendo guardar este comprovante.

### **6.2.2. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

6.2.2.1. O Candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração que não precisará ter firma reconhecida, cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato que não precisarão de autenticação. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.

### **6.2.3. INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

6.2.3.1 Será admitida também de acordo com a conveniência do candidato, a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.asperhs.com.br>, solicitada no período entre: **08 horas do dia 15 de setembro de 2008 e 23 horas do dia 03 de outubro de 2008** observados o horário oficial de Pernambuco.

# Prefeitura Municipal da **Glória do Goitá**

## Palácio Djalma Souto Maior Paes

6.2.3.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ e a ASPERHS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.3.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária, observando o valor da Inscrição descrito no boleto bancário.

6.2.3.4. O boleto bancário de que trata o subitem 6.2.3.3. estará disponível no endereço eletrônico <http://www.asperhs.com.br>, devendo ser impresso para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, pela internet (*on-line*).

6.2.3.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **06 de outubro de 2008**, no horário bancário oficial.

6.2.3.6. As solicitações de inscrição serão acatadas após a comprovação pelo banco do pagamento da respectiva taxa.

6.2.3.7. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.asperhs.com.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O candidato deverá checar a efetivação de sua inscrição, através do site: [www.asperhs.com.br](http://www.asperhs.com.br), após decorridos 3 (três) dias úteis do efetivo pagamento da taxa de inscrição.

6.2.3.8. O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, caso não confirme a efetivação da inscrição, deverá entrar em contato com a ASPERHS Consultoria, para obter as devidas orientações e procedimentos, através do fone: (81) 3621-0817, no horário das 07:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

6.2.3.8.1 A ASPERHS Consultoria não se responsabiliza pelas inscrições não efetivadas por qualquer motivo.

**6.2.3.8.2 O candidato deverá manter a senha criada no ato da inscrição em seu poder para ter acesso aos demais atos do concurso público, o esquecimento ou extravio desta é de inteira responsabilidade do candidato.**

6.3. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.3.1. O presente Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta a todos os interessados no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ e no site: [www.asperhs.com.br](http://www.asperhs.com.br).

6.4. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para os cargos de Nível Superior, **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para os cargos de Nível Médio e **R\$ 30,00 (trinta reais)** para os cargos de Nível Fundamental I e II.

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

**Palácio Djalma Souto Maior Paes**

6.4.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo a não realização do concurso por razões da Administração, cabendo assim a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição pelos candidatos.

6.4.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do documento de boleto bancário, para os candidatos que efetuarem suas inscrições em qualquer um dos modos: presencial, por procuração ou on-line.

6.4.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até o último dia de inscrição (**03 de outubro de 2008**), horário bancário oficial, para os candidatos que realizarem suas inscrições de modo presencial ou por procuração, conforme o prazo estabelecido nos subitens 6.2.1 e 6.2.2 deste Edital e até o dia **06 de outubro de 2008**, horário bancário oficial, para aqueles que realizarem suas inscrições via Internet, na conformidade do subitem 6.2.3 deste Edital.

6.4.5. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido nos subitens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 deste Edital, não serão aceitas.

6.4.6. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque.

6.4.6.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrição mediante depósito em caixa eletrônico "cash".

6.4.7. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, salvo em condições de extrema pobreza devidamente comprovada.

6.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.5.1. Entrega do Requerimento de Inscrição em data posterior ao período estabelecido no subitem 6.2.1 deste Edital ou pagamento da taxa de inscrição posterior ao mesmo período serão considerados como inscrição fora do prazo.

6.6. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público, o "grupo" e o "código" do cargo ao qual deseja concorrer, com base no Anexo II deste Edital.

6.6.1. Se o candidato não preencher corretamente ou deixar de preencher o "grupo" e o "código" do cargo ou a "opção" (quando houver) para o qual deseja concorrer, será considerado como cargo para o qual deseja concorrer, o "código" associado ao maior número de inscritos dentro do nível de escolaridade do Candidato. Caso este não seja um cargo válido, a inscrição do candidato não será aceita.

6.6.2. O candidato portador de deficiência que atribuir uma prioridade de escolha para um cargo que não dispõe de vagas reservadas para os portadores de deficiência, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência deste cargo. Caso, após a verificação e conseqüente correção de que trata este item, em todas as atribuições, não reste nenhum cargo onde exista vaga reservada a portadores de deficiência, a indicação do candidato de que concorre às vagas reservadas aos portadores de deficiência será ignorada.

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

6.7. O candidato que se inscrever mais de uma vez, em um mesmo grupo ou em grupos diferentes, será deferido apenas a última inscrição realizada.

6.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Concurso/Banca Examinadora, a faculdade, e o direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.

**6.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, Manual do Candidato e Editais de retificação das quais não poderá alegar desconhecimento.**

6.10. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

6.10.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar obrigatoriamente, quando da sua inscrição, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DOS DESCRITOS.

6.10.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

6.10.2. Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 6.10 e 6.10.1 deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

6.11. O candidato que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, portador ou não de deficiência, no ato da inscrição, deverá informar, a(s) condição(ões) especial(ais) que necessita para o dia da prova, sendo vedado alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

6.11.1. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.11.2. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

6.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 6 deste Edital e todos os seus subitens.

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

**7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

7.1. As informações referentes à local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço, sala e número da carteira), código e nome do cargo para o qual deseja concorrer à vaga, tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de deficiência), estarão disponíveis no período de **22 a 25 de outubro de 2008**, no átrio da Prefeitura, sendo ainda divulgado, no site [www.asperhrs.com.br](http://www.asperhrs.com.br).

7.2. Adicionalmente, o Cartão de Confirmação de Inscrição fornecendo as informações descritas no subitem 7.1 deste Edital deverá ser retirado pelo candidato, no período de **22 e 23 de outubro de 2008**, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h para os candidatos que realizaram suas inscrições de forma presencial ou por procurador, no seguinte endereço: **Rua 15 de Novembro, S/N – Centro, Glória do Goitá – PE, (CLUBE GOITACAZ), Centro – Glória do Goitá – PE**. Para os candidatos que realizaram suas inscrições através da Internet, poderão obter o Cartão de Inscrição no site: [www.asperhrs.com.br](http://www.asperhrs.com.br) a partir de **22 de outubro**, *que deverá fazê-lo através de seu CPF e Senha*.

7.3 A não retirada por parte do candidato do Cartão de Confirmação de Inscrição não o desobriga do dever de obter as informações relacionadas no subitem 7.1 deste Edital.

**7.3.1 O acesso ao prédio e sala no dia da prova escrita, só será permitida com a apresentação do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO e DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**

7.3.1.1 O Candidato deverá adquirir seu cartão de confirmação de inscrição nas datas previstas no subitem 7.2.

7.4. A 2ª via do Cartão de Confirmação de Inscrição, poderá ser obtida através do site: [www.asperhrs.com.br](http://www.asperhrs.com.br), pelo próprio Candidato, que deverá fazê-lo **através de seu CPF e SENHA**.

7.5. Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada ou constate divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 7.1 ou 7.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, deverá entrar em contato com a empresa organizadora do concurso, vencedora do certame licitatório ASPERHS, fone: (81) 3621-0817 no horário de 9h às 17h (horário local), impreterivelmente até o dia **24 de outubro de 2008**. As solicitações de inscrição que por qualquer motivo não sejam entregues nas datas previstas, não serão aceitas em datas posteriores, ficando o pretense candidato fora do Concurso Público.

7.6. Havendo divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 7.1 ou 7.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, prevalecerá o constante deste último.

7.7. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 7.5 deste Edital não serão considerados prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição.

7.8. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados assim que qualquer das partes tomarem conhecimento ou no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal de sala.

7.9. O Candidato, no dia de realização da prova, deverá dirigir-se ao local da Prova Escrita, portando, Documento com foto (Identidade ou carteira de motorista modelo atual) e o Cartão de Confirmação de Inscrição.



Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

7.10. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

7.11. O candidato que não obtiver as informações contidas no subitem 7.10, não fará a Prova Escrita.

## **8. DA PROVA OBJETIVA**

8.1. Da Prova Objetiva

8.1.1. A Prova Objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha.

8.1.2. Cada questão conterà 5(cinco) opções e só e somente uma correta.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o peso de cada parte da prova escrita, a pontuação mínima para aprovação e a fórmula matemática aplicada para a avaliação do resultado apurado pelo candidato estão descritos no Anexo IV deste Edital.

8.1.3.1 O Concurso será coordenado e supervisionado pela Comissão Organizadora de Concurso/Banca Examinadora, a quem caberá inclusive a avaliação e julgamentos das provas e títulos.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

9.1. A Prova Objetiva para os cargos, terá duração total de 03 (três) horas e será realizada na cidade de Glória do Goitá, no dia **26 de outubro de 2008 às 9:00 (nove) horas**, horário de início das provas, com fechamento dos portões às 09:00 horas, (considerando-se o horário local - Pernambuco), **para todos os cargos**.

9.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura e do Cartão de Inscrição. **Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.**

9.2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.2.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.2.3. **O candidato que não apresentar documento oficial de identidade e o Cartão de Inscrição não realizará as provas.**

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

**Palácio Djalma Souto Maior Paes**

9.2.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.4. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

9.6. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, boné, óculos escuros, etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos e ficarão sob a guarda da Coordenação do Concurso. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

9.6.1. A empresa organizadora do concurso, não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.6.2. Todos os candidatos, havendo necessidade, poderão ser revistados eletronicamente, através de detectores de metal, quando do acesso ao prédio onde realizará sua prova.

9.6.3. O descumprimento do descrito no subitem 9.6 e seus subitens deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

## **9.7. Das provas**

9.7.1. Após assinar a Ata de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva.

9.7.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

9.7.1.1.1. É responsabilidade do candidato a colocação da assinatura de seu nome no seu cartão de respostas da Prova Objetiva.

9.7.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

9.7.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração do cargo para o qual o candidato concorre e/ou a alteração da escolha do tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de deficiência), seja qual for o motivo alegado.

9.7.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

**Palácio Djalma Souto Maior Paes**

para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

9.7.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

9.8. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) A empresa organizadora do concurso, procederá, no ato da aplicação das provas, à **correta** identificação de cada candidato;
- b) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- c) Somente após decorridos quarenta e cinco minutos do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões da Prova Objetiva e seu cartão de respostas da Prova Objetiva, e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;
- d) Ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões da Prova Objetiva ao final da prova, desde que permaneça em sala decorridos 2:40 (duas horas e quarenta minutos) do tempo total de prova.
- e) Ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões da Prova Objetiva e o seu cartão de respostas da Prova Objetiva, ressalvado o disposto na alínea "d"; e
- f) **Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a oposição em Ata de suas respectivas identificações e assinaturas.**

**9.9. Dos Gabaritos**

9.9.1. Os Gabaritos Oficiais Preliminares serão publicados até o dia **27 de outubro de 2008**, no site: [www.asperhs.com.br](http://www.asperhs.com.br)

9.9.2. Havendo, após a análise dos recursos, alteração nos Gabaritos o mesmo será publicado até o dia **06 de novembro de 2008**, no Gabarito Oficial definitivo no site: [www.asperhs.com.br](http://www.asperhs.com.br).

9.9.3. Não havendo procedência que altere os Gabaritos Oficiais Preliminares, os mesmos permanecem com Gabaritos Oficiais Definitivos.

9.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;
- b) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

**Palácio Djalma Souto Maior Paes**

- c) For surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, óculos escuros, bonés, etc);
- d) Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização da prova;
- g) Descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) Não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- i) Não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- j) Deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e/ou a lista de presença;
- k) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e
- l) Quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

**10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

10.1. Os candidatos aos cargos contidos nos Grupos 01, 02, 03, 04 e 07 deverão entregar cópia dos documentos, a serem considerados para a Avaliação de Títulos, durante o período de **15 de setembro a 03 de outubro ou nos dias 22 e 23 de outubro de 2008**, que poderão ser entregues no Posto de Atendimento ou no local de entrega dos cartões de inscrição ou ainda, enviar para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169 – Sala 02 – São José – Carpina – PE, via SEDEX, serviço disponível pelos CORREIOS no período de **15 de setembro a 23 de outubro de 2008**.

10.1.1. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

10.1.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital não serão analisadas.

10.2 Apenas serão analisados os títulos postados conforme estabelecido no subitem 10.1.

10.3. Todas as cópias entregues deverão estar devidamente autenticadas em cartório.

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

10.3.1. Não serão recebidos documentos originais, da mesma forma que não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório ou por servidor da Administração Pública de Glória do Goitá, que deverá constar: Carimbo contendo cargo, matrícula e nome do servidor que atestar o originalidade do documento.

10.3.2. As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.

10.4. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no Anexo V deste Edital.

10.5. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

10.6. Para a comprovação do título de especialista, será aceito o título de especialista emitido por intermédio da sociedade da especialidade associada ao cargo para o qual concorre.

10.7. Para comprovação do certificado com área de atuação, será aceito o certificado emitido por intermédio da(s) sociedade(s) da(s) especialidade(s) envolvida(s) na certificação da referida área de atuação.

10.8. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE nº 1 de 3 de abril de 2001.

10.8.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

10.9. Não será considerado como curso de pós-graduação lato sensu o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

10.10. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

10.11. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

10.12. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e conste de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

10.13. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## 11. DOS RECURSOS

11.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto nos dias **28 e 29 de outubro de 2008**.

11.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos do cargo, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

11.1.2. O candidato que não estiver satisfeito com o resultado preliminar apresentado, poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias **13 e 14 de novembro de 2008**.

11.2. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar.

11.3. O candidato deverá preencher 1(um) Formulário para Recurso para cada questão recorrida.

11.4. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no endereço [www.asperhs.com.br](http://www.asperhs.com.br).

11.5. O recurso deverá ser apresentado **no protocolo do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, situado na Praça Cristo Redentor, 08, centro, Glória do Goitá/PE**, da seguinte forma:

- a) Apresentar o recurso em formulário próprio;
- b) Fundamentar e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico, quando for o caso;
- c) Entregar pessoalmente o recurso **no protocolo do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, situado na Praça 11 de novembro, 88, centro, Glória do Goitá/PE**, no horário de 8h às 13h (horário local), dirigido à Banca Examinadora/Comissão de Concurso, do Concurso Público.

11.5.1. O candidato poderá efetuar a entrega do recurso por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração que não precisará ter firma reconhecida, cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato que não precisarão de autenticação. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.

11.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.7. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas, as alterações das notas da Prova Objetiva e da Avaliação de Títulos, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos no endereço [www.asperhs.com.br](http://www.asperhs.com.br)

11.8. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

11.9. O prazo de recurso de que trata os subitens 11.1 e 11.2, será de 2 (dois) dias úteis, iniciando-se no primeiro dia útil após a respectiva divulgação.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final do candidato será calculada da seguinte forma:

### ***FÓRMULA DE CÁLCULO (NOTA FINAL)***

$$\text{Nota Final} = \frac{\left( \frac{A_1 \times NM}{TA_1} \right) \times P_1 + \left( \frac{A_2 \times NM}{TA_2} \right) \times P_2 + \left( \frac{A_n \times NM}{TA_n} \right) \times P_n}{P_1 + P_2 + P_3} + NT$$

#### **Onde:**

$A_1, A_2, \dots, A_n$  = Acertos na parte da prova;  
 $NM$  = Nota máxima na prova escrita do grupo;  
 $TA_1, TA_2, \dots, TA_n$  = Total de acertos possíveis na parte da prova;  
 $P_1, P_2, \dots, P_n$  = Peso de cada parte da prova;  
 $NT^*$  = Nota na prova de títulos.  
*\* Apenas para os cargos dos Grupos 01, 02, 03, 04 e 07.*

12.2. Os candidatos considerados aprovados serão classificados, em função do cargo para o qual concorre, segundo a ordem decrescente da nota final.

## 12.3 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

12.3.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- Não obtiver nota final igual ou superior a 50% da nota máxima permitida para o cargo, por exemplo: se a nota máxima permitida para o Cargo (ver tabela no anexo IV, subitem 2.1) for 100,00 (cem pontos), então a nota mínima para aprovação será de 50,00 (cinquenta pontos).
- Faltar à prova.
- Cometer fraude ou tentativa desta.
- Retirar-se do local da realização da prova sem prévia autorização.

## 12.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.4.1. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

### **12.4.1.1. Para os candidatos dos grupos 01, 03 e 04:**

- Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Específicos;
- Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte - Português;
- Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – Conhecimentos Pedagógicos ou SUS;
- Maior nota na Prova de Títulos.

### **12.4.1.2. Para os candidatos do grupo 02:**

- Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Específicos;
- Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – Conhecimentos SUS.
- Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte – Português;
- Maior nota na Prova de Títulos.

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## 12.4.1.3. Para os candidatos dos grupos 05 e 11:

- a) Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Específicos;
- c) Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte - Português;
- d) Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – Informática básica ou Matemática.

## 12.4.1.4. Para os candidatos dos grupos 06 e 09:

- a) Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – SUS;
- c) Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte – Português.

## 12.4.1.2. Para os candidatos do grupo 07:

- a) Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte – Português;
- b) Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – Matemática.
- c) Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Pedagógicos;
- d) Maior nota na Prova de Títulos.

## 12.4.1.5. Para os candidatos do grupos 08, 10 e 12:

- a) Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte – Português;
- b) Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – Informática básica ou Matemática;
- c) Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Atualidades ou Conhecimentos Gerais.

12.4.1.5. Persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade civil (mais idoso).

12.4.1.6. Persistindo, ainda, o desempate será realizado contemplando o candidato com o maior número de filhos.

12.4.1.7. Persistindo, ainda, o desempate será realizado através de sorteio público.

12.4.1.8. O sorteio, caso seja necessário será em horário e local a ser divulgado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE, através de Edital e os candidatos e interessados que assim o desejarem, poderá observar o mesmo.

## **13. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:**

13.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o Anexo II deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, bem como aos critérios de conveniência e oportunidade, será nomeado e convocado através de Edital afixado nos quadros de aviso da Prefeitura para exame médico e posse.

13.1.1. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, serão eliminados do Concurso.

13.2. Quando da convocação para posse, todos os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

13.3. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, ou poderá ainda, executar as nomeações de acordo com as determinações legais, que porventura sejam normatizadas pelos órgãos competentes.



# Prefeitura Municipal da **Glória do Goitá**

**Palácio Djalma Souto Maior Paes**

13.4. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas, a critério da administração.

13.5. Uma vez nomeado e não aceitando a vaga ofertada, o candidato perderá o direito a vaga ofertada.

13.6. Todo o candidato, após a nomeação, deverá se submeter ao exame admissional, que será realizado por banca especializada, composta para tal finalidade.

13.7. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público tais como: Editais, Anexos, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos e resultado final no endereço [www.asperhs.com.br](http://www.asperhs.com.br)

14.2. Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Concurso Público no endereço [www.asperhs.com.br](http://www.asperhs.com.br) e no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação Oficial.

14.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do Concurso Público.

14.5. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ.

14.6. A comunicação dos atos do Concurso se dará pela publicação do Edital de Convocação e demais Editais (se houver necessidade) no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ e no site: [www.asperhs.com.br](http://www.asperhs.com.br), sendo ainda, facultado a comunicação via postal, quando assim se fizer necessário.

14.7. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público devem manter atualizados seus endereços junto à Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ por meio de correspondência, carta registrada com A.R., pessoalmente, etc. (Praça Cristo Redentor, 08 - Centro – Glória do Goitá - PE) e se responsabilizarão por prejuízos decorrentes da não atualização.

14.8. O candidato convocado para a investidura no cargo público, após devidamente notificado, deverá comparecer ao endereço constante do subitem anterior no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação / nomeação.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

Glória do Goitá/PE, 22 de agosto de 2008.

**ZENILTO MIRANDA VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I - QUADRO DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**01 – AGENTE ADMINISTRATIVO I**

EXIGÊNCIAS: Curso de Nível Superior

ATRIBUIÇÕES: Atuam gerenciando os serviços na área de Recursos Humanos, administração de finanças junto à Secretaria de Administração, negociando com clientes; acompanhando e supervisionando os serviços desenvolvidos pelo Agente administrativo.

**02 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

EXIGÊNCIAS: Curso Superior de Engenharia Agrônoma + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Planejam coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica.

**03 – MÉDICO VETERINÁRIO**

EXIGÊNCIAS: Curso Superior de Medicina Veterinária + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; Exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas: comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

**04 – ASSISTENTE SOCIAL**

EXIGÊNCIAS: Curso Superior de Assistente Social + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas; orientando monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

**05 - ENFERMEIRO (a)**

EXIGÊNCIAS: Curso Superior de Enfermagem Ana Neri + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específico, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

**06 - FARMACÊUTICO**

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Farmácia + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecido e funções vitais do seres humanos e dos animais.

**07 - FISIOTERAPEUTA**

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Fisioterapia + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes; familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais, financeiros e executam atividades administrativas.

**08 – FONOAUDIÓLOGO**

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

**09 – MÉDICO ANESTESISTA**

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Medicina com especialização em Anestesia + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Realizam procedimentos anestésicos, consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção de saúde; coordenam programas e serviços em saúde; efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## 10 – MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Medicina + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se a saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento. De modo geral atuam por conta própria, na condição de autônomos; trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações, os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

## 11 – MÉDICO GINECOLOGISTA

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Medicina com especialização em Ginecologia + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção de saúde; coordenam programas e serviços em saúde; efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

## 12 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Oftalmologia + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior. Planejar e executar campanhas de saúde Pública. Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores. Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento. Desenvolver pesquisas e atividades de planejamento. Executar atividades afins.

## 13 – MÉDICO ODONTÓLOGO

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Odontologia + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Atuam nas áreas de odontologia legal e saúde coletiva, dentística, prótese e prótese maxilofacial, odontopediatria e ortodontia, radiologia, patologia, estomatologia, periodontia, traumatologia bucomaxilofacial e implantologia. Podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos, estar exposto a radiações, materiais tóxicos, ruído intenso contaminações e aos riscos de lesões por esforços repetitivos e de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER-DORT).

## 14 – MÉDICO ORTOPEDISTA

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Ortopedia + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção de saúde; coordenam programas e serviços em saúde; efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

## 15 – MÉDICO PSIQUIATRA

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Psiquiatria + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde; efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

## 16 – PSICÓLOGO

EXIGÊNCIAS: Curso Superior em Psicologia + Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornado-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades da área e afins.

## 17 – PROFESSOR - SUPERIOR BIOLOGIA

EXIGÊNCIAS: Curso Licenciatura em Biologia ou áreas afins

ATRIBUIÇÕES: Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos componentes curriculares da educação física, de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

## 18 – PROFESSOR - SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA

EXIGÊNCIAS: Curso Licenciatura em Educação Física

ATRIBUIÇÕES: Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos componentes curriculares da educação física, de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

## 19 – PROFESSOR - SUPERIOR MATEMÁTICA

EXIGÊNCIAS: Curso Licenciatura em Matemática ou áreas afins

ATRIBUIÇÕES: Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos componentes curriculares da educação física, de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## 20 – PROFESSOR - SUPERIOR MÚSICA

EXIGÊNCIAS: Curso Licenciatura em Música ou áreas afins

ATRIBUIÇÕES: Compõem e arranjam obras musicais, regem e dirigem grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais. Editoram partituras e elaboram textos.

## 21 – PROFESSOR - SUPERIOR MAGISTÉRIO (FUNDAMENTAL I)

EXIGÊNCIAS: Curso de Pedagogia ou Normal Superior

ATRIBUIÇÕES: Ministram aulas no ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, ensinando os alunos com técnicas apropriadas nas disciplinas iniciais, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.

## 22 – TÉCNICO AGRÍCOLA

EXIGÊNCIAS: Curso de Técnico Agrícola

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executam projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura. Promovem organização extensiva e capacitação rural. Fiscalizam produção agropecuária. Desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Podem disseminar produção orgânica.

## 23 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

EXIGÊNCIAS: Curso de Técnico em Contabilidade

ATRIBUIÇÕES: Realizam atividades inerentes à contabilidade em empresas, órgãos governamentais e outras instituições públicas. Para tanto regularizam o órgão governamental, identificam documentos e informações, atendem à fiscalização. Executam a contabilidade geral, operacionalizam a contabilidade de custos e efetuam contabilidade gerencial. Administram o departamento pessoal e realizam controle patrimonial.

## 24 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EXIGÊNCIAS: Curso de Técnico em Enfermagem + registro profissional

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

## 25 – TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

EXIGÊNCIAS: Curso de Técnico em Imobilização Ortopédica

ATRIBUIÇÕES: Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam-se oralmente e por escrito, com usuários e profissionais de saúde.

## 26 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

EXIGÊNCIAS: Curso de Técnico em Radiologia

ATRIBUIÇÕES: Preparam materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operam aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizam capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Podem supervisionar uma equipe de trabalho.

## 27 – PROFESSOR MAGISTÉRIO (EDUCAÇÃO INFANTIL)

EXIGÊNCIAS: Curso de Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia

ATRIBUIÇÕES: Ministram aulas no ensino infantil, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.

## 28 – AGENTE ADMINISTRATIVO

EXIGÊNCIAS: Ensino Médio ou Científico concluído

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre os produtos e serviços; tratam de documentos variados,

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritório.

## 29 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental II (8ª série concluída) + Curso de Formação Continuada.

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Vistoria nos imóveis relacionados ao controle da dengue - LIA (Levantamento de Índice por Amostragem); Visita a Pontos Estratégicos (P.E.); visita em armadilhas; Pesquisa vetorial especial (P.V.E.); delimitação de foco (D.F.); Levantamento de índice mais tratamento (L.I. + T.); Reconhecimento geográfico (R.G.); Ações educativas junto à população; Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

## 30 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental II (8ª série concluída) + Curso de Formação Continuada e Residir na Comunidade com data limite até a publicação deste edital.

ATRIBUIÇÕES: Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

## 31 – ATENDENTE DE RECEPÇÃO

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental II (8ª série concluída)

ATRIBUIÇÕES: Recepcionam e prestam serviços de apoio aos contribuintes, servidores, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hospitais e outros estabelecimentos públicos; marcam entrevistas ou consultas e recebem usuários ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguradoras sobre presenças estranhas; organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

## 32 – GUARDA MUNICIPAL

Exigências: Ensino Fundamental II (8ª série concluída)

ATRIBUIÇÕES: Mantêm a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rodoviário; fiscalizam o cumprimento das leis de trânsito; colaboram com a segurança pública; protegem bens públicos, serviços e instalações.

## 33 – ELETRICISTA

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª séries (qualquer série concluída) + Curso específico

ATRIBUIÇÕES: Planejam, instalam, ampliam, e reparam redes e linhas elétricas de alta e baixa-tensão, linhas e redes de telecomunicação, rede de comunicação de dados e linhas de transmissão de energia de tração de veículos. Instalam equipamentos e localizam defeitos. O trabalho é realizado sob supervisão permanente de supervisores, técnicos e engenheiros.

## 34 – ELETRICISTA DE AUTO

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª séries (qualquer série concluída) + Curso específico

ATRIBUIÇÕES: Monta e repara as instalações e equipamentos auxiliares de veículos automotores, como automóveis, caminhões, trens, máquinas operatrizes e outros similares; orientando-se por plantas, esquemas e especificações e utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros utensílios, para atender à implantação e conservação de instalação elétrica destes veículos.

## 35 – FUNILEIRO

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª séries (qualquer série concluída) + Curso específico

ATRIBUIÇÕES: Analisam o veículo a ser reparado, realizam o desmonte e providenciam materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço. Preparam a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura. Confeccionam peças simples para pequenos reparos. Pintam e montam o veículo. Trabalham seguindo normas de segurança. Higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

## 36 – MECÂNICO

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª séries (qualquer série concluída) + Curso específico

ATRIBUIÇÕES: Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## 37 – PEDREIRO

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª séries (qualquer série concluída) + Curso específico

ATRIBUIÇÕES: Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contra-pisos.

## 38 – MOTORISTA – CNH – Cat. “B” até “E”

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª séries (qualquer série concluída) + Habilitação

ATRIBUIÇÕES: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

## 39 – OPERADOR DE MÁQUINA – CNH – Cat. “C” até “E”

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª séries (qualquer série concluída) + Habilitação

ATRIBUIÇÕES: Dirigem máquinas pesadas de operação florestal, preparam atividades de colheita florestal, efetuam derrubadas descasque e desgalhamento mecânico de toras e estocam madeira. Inspeccionam máquinas florestais, realizam manutenção em segundo nível de máquinas florestais e empregam medidas de segurança.

## 40 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª séries (qualquer série concluída)

ATRIBUIÇÕES: Os trabalhadores deste grupo de base encarregam-se da conservação da limpeza de dependências internas e externas de edifícios e logradouros públicos. Suas funções consistem em: varrer, lavar e manter em boa ordem o interior de edifícios públicos; limpar fachadas, janelas, basculantes e partes altas dos edifícios; efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins, áreas verdes e outros locais de acesso público.

## 41 – COVEIRO

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª séries (qualquer série concluída)

ATRIBUIÇÕES: Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelam pela segurança do cemitério.

## 42 – GARI

EXIGÊNCIAS: Ensino Fundamental I - 1ª a 4ª séries (qualquer série concluída)

ATRIBUIÇÕES: Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executam instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

## ANEXO II - GRUPOS – VAGAS OFERECIDAS

Os quadros a seguir mostram os níveis, grupos dos cargos e suas opções (se existirem), como os respectivos códigos e o número de vagas oferecidas. Além dos seus vencimentos.

### Nível Superior

GRUPO 01			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
01	Agente Administrativo I	02	50,00
02	Engenheiro Agrônomo	01	50,00
03	Médico Veterinário	01	50,00

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

<b>GRUPO 02</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Descrição do Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor Insc.</b>
04	Assistente Social	02	50,00
05	Enfermeiro (a)	01	50,00
06	Farmacêutico	01	50,00
07	Fisioterapeuta	01	50,00
08	Fonoaudiólogo	02	50,00
09	Médico Anestesiologista	01	50,00
10	Médico Clínico Geral Plantonista	06	50,00
11	Médico Ginecologista	01	50,00
12	Médico Oftalmologista	01	50,00
13	Médico Odontólogo	01	50,00
14	Médico Ortopedista	02	50,00
15	Médico Psiquiatra	01	50,00
16	Psicólogo	01	50,00

<b>GRUPO 03</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Descrição do Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor Insc.</b>
17	Professor – Superior Biologia	02	50,00
18	Professor – Superior Educação Física	02	50,00
19	Professor – Superior Matemática	04	50,00
20	Professor – Superior Música	02	50,00

<b>GRUPO 04</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Descrição do Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor Insc.</b>
21	Professor – Superior Magistério (Fund. I)	20	50,00

**Nível Médio / Técnico**

<b>GRUPO 05</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Descrição do Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor Insc.</b>
22	Técnico Agrícola	01	40,00
23	Técnico em Contabilidade	02	40,00

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

<b>GRUPO 06</b>			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
24	Técnico em Enfermagem	10	40,00
25	Técnico em Imobilização Ortopédica	02	40,00
26	Técnico em Radiologia	01	40,00

<b>GRUPO 07</b>			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
27	Professor Magistério (Educação Infantil)	08	40,00

<b>GRUPO 08</b>			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
28	Agente Administrativo	08	40,00

**Fundamental II – 8ª Série Completa**

<b>GRUPO 09</b>			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
29	Agente de Combate as Endemias - ACE	15	30,00
30	Agente Comunitário de Saúde - ACS	10	30,00
Opção	Localidade	Nº. vagas localidade	
01	ACS Novo 01 – UFS Madre de Deus	01	
02	ACS Novo 02 – UFS Rua da Glória – (Sítio Ribeiro Fundo)	01	
03	ACS Novo 03 – UFS Guilherme (Açude Grande)	01	
04	ACS Novo 04 – UFS Guilherme (Sítio Olho D'água)	01	
05	ACS Novo 05 – UFS Tapera (Sítio Lagoa do Veado)	01	
06	ACS Novo 06 – UFS Araçá (Poças)	01	
07	ACS Novo 07 – UFS Araçá (Sítio Araçá)	01	
08	ACS Novo 08 – PACS – C. da Sementeira (Sítio Serrinha)	01	
09	ACS Novo 09 – PACS – Palmeira (Sítio Chã de Pedra)	01	
10	ACS Novo 10 – UFS – Nova Glória (Sítio Campina)	01	



Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

<b>GRUPO 10</b>			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
31	Atendente de Recepção	02	30,00
32	Guarda Municipal	15	30,00

**Fundamental I – 1ª a 4ª (Qualquer Série Concluída)**

<b>GRUPO 11</b>			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
33	Eletricista	01	30,00
34	Eletricista de Auto	02	30,00
35	Funileiro	02	30,00
36	Mecânico	01	30,00
37	Pedreiro	04	30,00
38	Motorista – CNH - Cat. "B" até "E"	05	30,00
39	Operador de Máquina – CNH – Cat. "C" até "E"	02	30,00

<b>GRUPO 12</b>			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
40	Auxiliar de Serviços Gerais	30	30,00
41	Coveiro	03	30,00
42	Gari	29	30,00

**VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

Descrição do Cargo	Nº. de Vagas
Agente Administrativo I	01
Assistente Social	01
Fonoaudiólogo	01
Médico Clínico Geral Plantonista	01
Médico Ortopedista	01
Professor Superior Biologia	01
Professor Superior Ed. Física	01
Professor Superior Matemática	01
Professor Superior Música	01
Professor Superior Magistério (Fund. I)	01
Técnico em Contabilidade	01
Técnico em Enfermagem	01
Professor Magistério (Educação Infantil)	01
Agente Administrativo	01
Agente de Combate às Endemias – ACE	01
Atendente de Recepção	01
Guarda Municipal	01
Motorista – CNH – Cat. "B" até "E"	01
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Gari	02
<b>Total de Vagas reservadas</b>	<b>22</b>

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

**QUADRO PERMANENTE**

**Cargos, Vencimentos e Jornada de Trabalho.**

<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTOS R\$</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Agente Administrativo I	1.058,25	120 horas mensais
Engenheiro Agrônomo	1.058,25	120 horas mensais
Médico Veterinário	1.058,25	80 horas mensais
Assistente Social	1.058,25	120 horas mensais
Enfermeiro (a)	1.058,25	120 horas mensais
Farmacêutico	1.058,25	120 horas mensais
Fisioterapeuta	1.058,25	120 horas mensais
Fonoaudiólogo	1.058,25	120 horas mensais
Médico Anestesiologista	1.058,25	80 horas mensais
Médico Clínico Geral Plantonista	1.265,75	96 horas semanais
Médico Ginecologista	1.058,25	80 horas mensais
Médico Oftalmologista	1.058,25	80 horas mensais
Médico Odontólogo	1.058,25	80 horas mensais
Médico Ortopedista	1.058,25	80 horas mensais
Médico Psiquiatra	1.058,25	80 horas mensais
Psicólogo	1.058,25	120 horas mensais
Professor – Superior Biologia	741,00	150h/a
Professor – Superior Educação Física	741,00	150h/a
Professor – Superior Matemática	741,00	150h/a
Professor – Superior Música	741,00	150h/a
Professor – Superior Magistério Fund. I	750,21	150 h/a
Técnico Agrícola	415,00	120 horas mensais
Técnico em Contabilidade	415,00	120 horas mensais
Técnico em Enfermagem	415,00	120 horas mensais
Técnico em Imobilização Ortopédica	415,00	120 horas mensais
Técnico em Radiologia	415,00	120 horas mensais
Professor Magistério (Educ. Infantil)	667,46	150 h/a
Agente Administrativo	415,00	120horas mensais
Agente de Combate as Endemias – ACE	420,00	40 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde - ACS	420,00	40 horas semanais
Atendente de Recepção	415,00	120 horas mensais
Guarda Municipal	415,00	120 horas mensais
Eletricista	415,00	120 horas mensais
Eletricista de Auto	415,00	120 horas mensais
Funileiro	415,00	120 horas mensais
Mecânico	415,00	120 horas mensais
Pedreiro	415,00	120 horas mensais
Motorista – CNH - Cat. “B” até “E”	415,00	120 horas mensais
Operador de Máquina – CNH – Cat. “C” até “E”	415,00	120 horas mensais
Auxiliar de Serviços Gerais	415,00	120 horas mensais
Coveiro	415,00	120 horas mensais
Gari	415,00	120 horas mensais

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 01

#### 1ª PARTE:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades lingüísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias. 4.3.Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, idéias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

**1ª PARTE: Informática:** Conceitos Básicos de Computação: Conceitos de hardware e software de computadores; Sistema operacional Windows XP: Conceitos, uso do ambiente gráfico, execução de programas, aplicativos e acessórios, uso dos menus, uso dos recursos de rede, backup de arquivos, configurações da área de trabalho (Meu Computador, Meus documentos, Meus Locais de Rede), Painel de Controle (Configurações das categorias, Conexões de Rede, Conexão dial-up, impressoras e aparelhos de fax), Barra de Tarefas e Menu Iniciar, manipulação de arquivos, pastas, atalhos navegador, correio eletrônico, principais programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência, gravação de CDs, recursos de gravação, conhecimento dos principais aplicativos de gravação de CDs. Conhecimentos de Processador de texto Word: Operações básicas, digitação de textos, barra de ferramentas, formatação, configuração de página, cabeçalho, rodapé, recursos para impressão e tabelas (inserir, excluir e formatar). Conhecimentos de Planilha Eletrônica Excel: Operações básicas, adição de dados, bordas e imagens, pastas, arquivos e formatação.

#### 3ª PARTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**01 – Agente Administrativo:** Específico: Fundamentos da administração: Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de estruturação. Processo organizacional e as funções básicas: planejamento, direção, organização e controle. Administradores Organizacionais: habilidades, papéis, função, motivação, liderança, comunicação e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal: Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público; Princípios orçamentários; Diretrizes orçamentárias; Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público: normas legais aplicáveis, SIAFI, Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. Noções de direito do trabalho: tempo de trabalho; jornada de trabalho; horário de trabalho; trabalho extraordinário; trabalho noturno; remuneração do trabalho noturno; repouso semanal e em feriados; férias anuais remuneradas; contrato individual do trabalho. Remuneração e do salário: salário por unidade de tempo; gratificações; salário mínimo; irredutibilidade e garantia; piso salarial; salário maternidade. Causas de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador; aviso prévio. Direitos e garantias individuais: estabilidade sindical; garantia de emprego; fundo de garantia do tempo de serviço; licença paternidade. Arquivo e documentação: Conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário; noções sobre gerenciamento de estoques. Ética e Responsabilidade Social: conceito; objetivos e finalidades. Ambiente nas organizações: externo; Interno; gestão do ambiente; dinâmica ambiental; cultura e clima organizacional; grupos formais e informais. Organizações como sistemas abertos: resultados; estratégias, objetivos e metas. Patrimônio: conceito; componentes; variações e configurações básicas. Gestão pela Qualidade Total: conceito; ferramentas; melhores práticas.

**02 – Engenheiro Agrônomo:** 1. Horticultura Geral: Classificação, Propagação, Sementeiras. Olericultura: Instalação de horta, principais cultura, roseiras. Fruticultura: Classificação, Poda das plantas frutíferas. 2. Fertilidade e Adubação: Nitrogênio, fósforo e potássio, matéria orgânica, Ph e micronutrientes, índices de salinidade, acidez e alcalinidades, Fertilizantes. 3. Irrigação por aspersão e infiltração 4. Drenagem dos solos. 5. Práticas de conservação do solo. 6. Viveiro de plantas ornamentais e Arborização: Benefícios, características, especificações técnicas de plantio, podas e controle de pragas e doenças. 7. Tratos culturais e fitossanitários em hortas, pomares e viveiros. 8. Tecnologia de produtos agropecuários.

**03 – Médico Veterinário:** 01- Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos funções; Importância na saúde pública; Inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo Administrativo sanitário; 02 - doenças de veiculação hídrica; Hepatite, cólera e febre tifóide; 03 - Vigilância epidemiológica e medidas de controle; 04 - Zoonoses: raiva, leptospirose, teniase, cisticercose, dengue, hantavírus, toxoplasmose, lavra migrans visceral e cutânea; 05 - Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações; 06 - Legislação ( Federal, Estadual e Municipal), julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos noções de processo administrativo sanitário; 07 - Ética e Legislação Profissional.08 - Noções de Epidemiologia Geral; 09 - Noções de Saneamento Ambiental; 10 - Noções de Estatística Vital, Saúde Pública Veterinária; 11 - Controle de Alimentos e Zoonoses; 12 - Noções de Zootecnia e veterinária suas principais funções; 13 - Noções de genética quantitativa e de populações - frequência genética. Fatores que alteram a frequência genética.anatomia, Morfisiologia bacteriana; 14 - Microbiologia, Reprodução. Vermes, Parasitas ou Helmintos, Protozoários, Generalidades, Parasitologia, Sistema cardiocirculatorio dos animais, Doenças gerais, epidemiologia. 15 - Clínica de pequenos e grandes animais e animais silvestres, Apicultura. 16 - Financiamento agrícolas (Pronaf). 17 - Extensão Rural. 18 - Riispoa, codex alimentar, Leis de crimes ambientais.

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 02

### 1ª PARTE

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades lingüísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, idéias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

**2ª PARTE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS:** 1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. 3. Princípios que regem a organização do SUS. 4. Modelos de atenção à saúde; Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família e PACS; 5. Vigilância à Saúde: noções básicas. 6. Programas nacionais de saúde; 7. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Bioética. Biossegurança. Plano municipal de saúde 2006-2009. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Situação de saúde do Recife: indicadores de saúde e perfil epidemiológico.

### 3ª PARTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**04 – Assistente Social:** 1. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. 2. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 3. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 4. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas e quantitativas. 5. Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência). 6. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. 7. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 8. Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. 9. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 10. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 11. Noções básicas de psicopatologia. 12. Ética e Legislação Profissional. 13. Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14. Estatuto da criança e adolescente. 15. Lei orgânica da assistência social. 16. Atuação do conselho tutelar. 17. Programas de renda mínima. 18. Normas para municipalização da gestão e organização municipal da assistência social. 19. Investigação e sistematização na prática profissional. 20. Estatuto dos portadores de necessidades especiais. 21. O assistente social na construção do projeto ético-político da profissão.

**05 – Enfermeiro (a):** 1. Planejamento e Gestão de Serviços de Saúde. 2. Assistência de Enfermagem aos pacientes nas doenças infecto contagiosas. 3. Assistência de Enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas □ relativos aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 4. Atuação do Enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterelização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. 5. Assistência de Enfermagem na Saúde Mental. 6. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. 7. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 8. Álcool, Tabagismo, outras drogas e redução de danos. 9. Noções de Saúde Coletiva: 9.1. Programa Nacional de Imunização. 9.2. Indicadores de Saúde. 9.3. Vigilância Sanitária: conceito histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública; Noções de processo administrativo e sanitário. 9.4. Programas de saúde. 9.5. Fundamentos de Epidemiologia. 10. Enfermagem na Saúde da Mulher. 11. Enfermagem na Saúde da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade. 12. Enfermagem em situações de Urgência e de Emergência. 13. Administração de medicamentos, sondagens nasogástricas, enterico e vesical, Material descartável; órteses e próteses; Prevenção e tratamento das feridas (curativos). 14. Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde. 15. Assistência integral às pessoas em situações de risco. Violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. 16. Ética e Legislação Profissional.

**06 – Farmacêutico:** Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. 2. Antimicrobianos / Antiinflamatórios / Antineoplásicos; Medicamentos controlados. Manipulação de medicamentos – Produção de antissépticos e desinfetantes. Material descartável. Órteses e Próteses. 3. Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de Administração. 4. Padronização de medicamentos. 5. Noções de Vigilância Epidemiológica. 6. Inspeção em Vigilância Sanitária: Legislação Sanitária. 7. Controle de Infecção Hospitalar.. 8. Medicamentos Genéricos. 9. Política Nacional de Medicamentos. 10. Legislação Farmacêutica – Lei Federal nº 5991/73, Resolução nº 328/99, Portaria nº 344/98 e Lei Federal nº 6437/77. 11. Ética e legislação profissional.

**07 – Fisioterapeuta:** 1. Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia – hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. 2. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia e Reumatologia. 3. Fisioterapia em Neurologia. 4. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. 5. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. 6. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órteses – Mastectomias. 7. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. 8. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

## Palácio Djalma Souto Maior Paes

trabalho. 9. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). 10. Ética e legislação profissional.

**08 – Fonoaudiólogo:** Sistema do Aparelho Auditivo: bases anatômicas e funcionais. 2. Audiologia Clínica. 3. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica – indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 4. Audiologia do Trabalho: ruído, vibração e meio-ambiente. 5. Audiologia Educacional. 6. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Funções Neurolingüística. Sistema Sensorio-motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. 7. Deformidade crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. 8. Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. 9. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. 10. Distúrbio de Linguagem da Fala e da Voz decorrentes de fatores neorológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. 11. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. 12. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. 13. Distúrbio da Aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. 14. Aleitamento materno: vantagens – fisiologia da lactação. 15. Assistência Fonoaudiológica Domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC) 16. Ética e legislação profissional.

**09 – Médico Anestesiologista:** 1. Anestesia geral e venosa. 2. Anestesia em paciente pediátrico. 3. Anestesia em obstetria, anestesia em traumatologia e bloqueios anestésicos 4. anestesia raquídea. 5. Anestesia peridural e analgesia. Analgesia no parto normal 6. Relaxantes musculares (curares). 7. Anestesia com halogenados. 8. Choque. 9. Hipertensão em anestesia – hipertermia maligna. 10. Intubação traqueal. 11. Ética e legislação profissional.

**10 – Médico Clínico Geral Plantonista:** 1. Propedêutica em Clínica Médica. 2. Promoção da saúde e prevenção de doenças. 3. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides. 4. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: 4.1. Aparelho Digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; 4.2. Aparelho Cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; 4.3. Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; 4.4. Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; 4.5. Aparelho respiratório: Pneumonia, Bronco-pneumonia e DPOC. 5. Doenças do colágeno: Febre reumática, Artrite reumática e led. 6. Doenças Infectoparasitárias: Parasitoses, Filariose, Leptospirose, Hepatite, AIDS, Sífilis, Hanseníase, Tuberculose, Cólera, febre tifóide, Meningoencefalite e Dengue. 7. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. 8. Diabetes mellitus e doenças da tireóide. 9. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, Asma Brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar. Atenção à pessoa em situação de violência: doméstica, sexista e outras 10. Envenenamentos agudos. 11. Clínica do traumatismo craniano – TCE e AVC. 12. Conhecimentos no manejo do paciente vítima de urgência ou trauma no ambiente do pré-hospitalar. Urgência e trauma tóraco e abdominal, urgência e trauma periférico. Abordagem de outras situações de urgência: urgência em saúde mental, urgências obstétricas e urgências em pediatria, queimaduras, sutura, drenagem de abscesso. 13. Dermatologia: principais doenças de pele. 14. Ética e Legislação Profissional.

**11 – Médico Ginecologista:** 1. Anatomia clínico cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica; 2. Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anti-concepcionais: classificação, indicações e contra-indicações; 3. Lesões colposcópicas típicas e atípicas; 4. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); Prevenção do Câncer. 5. Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, corpo uterino e endométrio; 6. Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério; 7. Urgência ginecológicas. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia; 8. Vulvosopia: indicação; tratamento das lesões; 9. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica; 10. Incontinência urinária. Fístula uro e enterogenital. Prolapso genital; 11. Diagnóstico da gravidez – pré-natal – parto normal – cesariana – puerpério normal e patológico. 12. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto – Parto prematuro – Parto prolongado e parto gemelar; Aborto previsto em Lei. 13. Humanização do Parto e papel das Doulas; Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. 14. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina); Urgências obstétricas. 15. Pré-clampsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabete e gravidez. Climatério. 16. Ética e Legislação Profissional.

**12 – Médico Oftalmologista:** 1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e histologia ocular: órbita – conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnica fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.5 Músculos extrínsecos. 2.6 Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal e pálpebra. 6. Glaucoma: classificação. 6.1 Quadro clínico. 6.2 Diagnóstico. 6.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 7. Estrabismo: classificação. 7.1 Quadro clínico. 7.2 Diagnóstico. 7.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10. Visão sub-normal: diagnóstico e tratamento cirúrgico. 11. Transplante de córnea. 12. Campo visual manual e computadorizado. 13. Retina: diagnóstico, exames e tratamento clínico e cirúrgico. 14. Oftalmologia pediátrica. 15. Pré e pós-operatório em oftalmologia. 16. US ocular. 17. Vitrectomia e vítreo. 18. Laser e suas aplicações em oftalmologia. 19. Órtese e prótese ocular.

**13 – Médico Odontólogo:** 1. Epidemiologia das doença bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático desenvolvimentoda face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. 2. Conceitos. 3. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. 4. Instrumentais. 5. Materiais protetores. 6. Diagnóstico e plano de tratamento. 7. Métodos preventivos. 8. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 8.4 Disfunção miofacial. 9. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. 10. Facetas estéticas. 11. Prótese adesiva: direta e indireta. 12. Anticoagulação e tratamento dentário. 13. Inter-relação dentística/periodontia. 14. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 15 Restaurações em amálgama. 16. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor. Toxicologia. 17. Cariologia.

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

## Palácio Djalma Souto Maior Paes

Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. 18. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. 19. Urgência em odontologia. Pronto atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. 20. Técnicas de anestesia. 21. Ética e legislação profissional.

**14 – Médico Ortopedista:** 1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. 2. Tuberculose óteo-articular. Paralisia obstétrica. 3. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 4. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 5. Tumores ósseos benignos e malignos. 6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. 7. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. 8. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. 9. Luxação do carpo. Fratura do escafoide. 10. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. 11. Ética e Legislação Profissional.

**15 – Médico Psiquiatra:** 1. Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão – câncer) 2. Observação Psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3. Transtornos mentais orgânicos. 4. Álcool / outras Drogas e redução de danos. 5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6. Transtorno do Humor. 7. Transtornos neuróticos, relacionados ao stress e somatoformes. 8. Terapêuticas Biológicas em Psiquiatria. 9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. 10. Saúde mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade; atuação nos centros de atenção psicossocial e nos programas de saúde diversos. 11. Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em Saúde Mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; Psicopatologia; Assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. 12. Ética e Legislação Profissional.

**16 – Psicólogo:** 1. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. 2. Psicologia do desenvolvimento. 3. Psicopatologia geral. 4. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5. Processo de hospitalização. 6. Psicologia hospitalar. 7. Psicossomática. 8. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. 9. Psicologia institucional. 10. Reforma psiquiátrica no Brasil. 11. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinariedade em saúde. 12. Psicoterapia breve. 13. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. 14. Clínica infantil: teoria e técnica. 15. Clínica de adolescentes: teoria e técnica. 16. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. 17. Psicoterapia de grupo. 18. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. 19. A violência na infância, na adolescência e na família. 20. A clínica da terceira idade. 21. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. 22. Ética e legislação profissional.

## CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 03

### 1ª PARTE:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades lingüísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, idéias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

### 2ª PARTE CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Significado e limites do Plano Nacional de Educação; Neoliberalismo e implicações no campo educacional. A política educacional do Banco Mundial. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB; a trajetória da nova LDB; limites e perspectivas: concepções, diretrizes e bases da educação na nova LDB. Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Parecer CNE/CEB nº11/2000. Fundamentos: Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; A história das idéias pedagógicas: pensamento pedagógico – da antiguidade clássica ao iluminismo e a escola nova. O pensamento pedagógico brasileiro. Construtivismo. Piaget e Vygotsky. Alfabetização. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Didática. Qualidade e educação. Educação de jovens e adultos; Estatuto da Criança e do Adolescente; Paulo Freire.

### 3ª PARTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**17 – Professor – Superior Biologia:** 1. A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucleicos. 2. Célula: Conceito. Características gerais. Membranas e parede. Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares. Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular. Obtenção e utilização de energia pelas células. Digestão intracelular. Processos de síntese e secreção celular. Reprodução. 3. Tecidos: Conceito. Tecidos animais:

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

## Palácio Djalma Souto Maior Paes

epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima. 4. As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão. Circulação e transporte. Respiração. Excreção. Sistema de proteção sustentação e locomoção; Sistemas integradores; Reprodução e desenvolvimento ontogenético. Os sentidos. 5. Ecologia: Associação entre os seres vivos. Ecossistemas e seus componentes. Dinâmica populacional. Ciclos biogeoquímicos. Os grandes biomas brasileiros. Fatores de desequilíbrio ecológico. 6. Genética: Conceitos básicos. Heredogramas. Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos. Alelos múltiplos: problemas. Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas. Interação gênica: problemas. A herança do sexo: problemas. Determinação do sexo. Linkage e o mapeamento genético. Crossing-over; problemas. Aberração cromossômica. Cariótipo. Fórmulas cromossômicas. Mutações. Genes letais e genes subletais: problemas. 7. Evolução: Origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Mecanismos da evolução. A formação de novas espécies. Evolução dos vertebrados. Evolução do homem. Noções de probabilidade. Noções de genética da população. 8 Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle. Doenças se carência. 9. Taxonomia: Classificação natural e artificial. Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente. Regras de nomenclatura. 10. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filos de animais. 11. Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais.

**18 – Professor – Superior Educação Física:** 1 – Relação da educação física com as demais disciplinas; 02 – Dimensões históricas da educação física; 03 – Dimensões Filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas a educação e ao esporte: lazer e as interfases como a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; 04 – As questões do gênero e o sexismo aplicados a educação física; 05 – Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; 06 – Dimensões Biológicas aplicadas a educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; 07 – Nutrição e atividade física; 08 – Socorro de urgência aplicados a educação física; 08 – A educação física no currículo da educação básica – significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola; 09 – Educação física escolar e cidadania; 10 – Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na educação física escolar; 11 – Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica crescimento e desenvolvimento motor; 12 – Esporte escolar: o processo de ensino – aprendizagem – treinamento. A técnica. A tática. A regra. A competição.

**19 – Professor – Superior Matemática:** 01- conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; 02 - Problemas que envolvem conjuntos numéricos; 03 - Funções de 1º e 2º graus, modular, exponencial e logarítmica: domínio, imagem e gráficos; 04 - Porcentagem, juros simples e composto; 05 - Trigonometria no ciclo; 06 - Seqüência: progressões aritméticas e geométricas; 07 - Matrizes, determinantes e sistemas lineares; 08 - Análise combinatória e probabilidade; 09 - Geometria plana, espacial e analítica; 10 - Números complexos; 11 - Polinômios e equações polinomiais; 12 – Estatística; 13 - Limites e derivadas.

**20 – Professor – Superior Música:** CULTURA ARTÍSTICA: 1. Noções sobre a história da arte; 2. Noções sobre diferentes Artes como expressão; 3. Noções sobre arte brasileira; 4. Folclore nacional; 5. Atualidades artísticas. 6. Música vocal – século XVI e XVII; 7. A ópera; 8. A linguagem polifônica; 9. Sistema tonal e modal; 10. A politonalidade; 11. Música concreta e eletrônica; 12. A música popular brasileira; 13. A voz humana e sua classificação; 14. O coral; as formas vocais e os conjuntos vocais; 15. A regência; 16. O diapasão; a afinação; 17. História da música brasileira; 18. Teoria musical – De notas à harmonia.

## CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 04

### 1ª PARTE:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades lingüísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias. 4.3. Elementos relacionados. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, idéias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

### 2ª PARTE: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Significado e limites do Plano Nacional de Educação; Neoliberalismo e implicações no campo educacional. A política educacional do Banco Mundial. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB; a trajetória da nova LDB; limites e perspectivas: concepções, diretrizes e bases da educação na nova LDB. Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Parecer CNE/CEB nº11/2000. Fundamentos: Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; A história das idéias pedagógicas: pensamento pedagógico – da antiguidade clássica ao iluminismo e a escola nova. O pensamento pedagógico brasileiro. Construtivismo. Piaget e Vygotsky. Alfabetização. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Didática. Qualidade e educação. Educação de jovens e adultos; Estatuto da Criança e do Adolescente; Paulo Freire.

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## **3ª PARTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**21 – Professor Superior Magistério (Fundamental I): Matemática:** a construção dos conceitos matemáticos. Sistema de numeração em diferentes bases. Situações problemas envolvendo as quatro operações e suas propriedades. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Medidas de comprimento: superfície, volume, massa, capacidade. Tratamento de informações. Múltiplos e divisores. Metodologia do ensino de matemática. **Ciências:** água, ar e solo características físicas, químicas e biológicas e suas relações nos ecossistemas. Sol – fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza. Transformações dos materiais na natureza. Seres vivos – suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar. Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade. Meio ambiente. Impactos ambientais – manejo e conservação. Lixo. Poluição. Metodologia fundamentada nos parâmetros curriculares. **Estudos sociais:** Economia e política no Brasil colônia, no Império e na República – colônia, império, república. Principais problemas sócio-econômicos, desigualdades regionais no Brasil de hoje. Brasil: principais aspectos geográficos e econômicos. Estado do Rio de Janeiro: aspectos históricos, geográficos e econômicos. Município: aspectos históricos, geográficos e econômicos. Meio ambiente. Espaço e tempo: localização, organização, representação. Tempo físico. Linha de tempo.

## **CONTEÚDO COMUM AO CARGO DO GRUPO 05**

### **1ª PARTE:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Crase. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego das classes e palavras. 6. Emprego de tempo e modo verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Análise sintática: coordenação e subordinação. 11. Sintaxe de colocação. 12. Pontuação. 13. Estudo da linguagem e interpretação de textos. 14. Bases de semântica e estilística.

### **2ª PARTE**

**Informática:** Conceitos Básicos de Computação: Conceitos de hardware e software de computadores; Sistema operacional Windows XP: Conceitos, uso do ambiente gráfico, execução de programas, aplicativos e acessórios, uso dos menus, uso dos recursos de rede, backup de arquivos, configurações da área de trabalho (Meu Computador, Meus documentos, Meus Locais de Rede), Painel de Controle (Configurações das categorias, Conexões de Rede, Conexão dial-up, impressoras e aparelhos de fax), Barra de Tarefas e Menu Iniciar, manipulação de arquivos, pastas, atalhos navegador, correio eletrônico, principais programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência, gravação de CDs, recursos de gravação, conhecimento dos principais aplicativos de gravação de CDs. Conhecimentos de Processador de texto Word: Operações básicas, digitação de textos, barra de ferramentas, formatação, configuração de página, cabeçalho, rodapé, recursos para impressão e tabelas (inserir, excluir e formatar). Conhecimentos de Planilha Eletrônica Excel: Operações básicas, adição de dados, bordas e imagens, pastas, arquivos e formatação.

### **3ª PARTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**22 – Técnico Agrícola:** 01 – Solos: formação e constituição; 02 – Propriedades Físicas; 03 – Matéria orgânica e organismos do solo; 04 – Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; 05 – Classificação e emprego; 06 – Defensivos agrícolas: características; 07 – Principais tipos de emprego; 08 – Culturas agrícolas: milho. Feijão. Mandioca, mamão, maracujá, citros, abacaxi e banana; 09 – Botânica; 10 – Adubação e calagem; 11 – Propagação; 12 – Pragas; 13 – Doenças e seu controle; 14 – Manejo; 15 – Doenças; 15 – Pragas e seu controle; 16 – Legislação ambiental – Legislação Federal. Legislação Estadual; 17 – Competências dos principais órgãos ambientais – Instituto Brasileiro do meio Ambiente e recursos naturais renováveis – IBAMA; 18 - Superintendência de defesa florestal – SDF; 19 – Centro de recursos ambientais – CRA; 20 – Conselho Estadual de Proteção ao meio ambiente – CEPAM; 21 – Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA; 22 – Ministério do Meio Ambiente – MMA; 23 – Noções gerais acerca das unidades de conservação áreas de preservação permanentes e parques estaduais; 24 – Noções gerais de educação ambiental; 25 – Conceitos gerais em ecologia; 26 – Os ecossistemas; 27 – Ciclo de nutrientes; 28 – A biosfera; 29 – Queimadas e desmatamentos; 30 – Educação Ambiental – reciclagem e reflorestamento; 31 – Preservação e conservação de recursos naturais; 32 – Instalação de horta: tipo, localização, ferramentas e utensílios; 33 – Solo e clima; 34 – Adubação; 35 – Irrigação; 36 – Semeadura; 37 – Espaçamento e canteiros; 38 – Ervas daninhas; 39 – Nematóides; 40 – Época de colheita e plantio; 41 – Tratos culturais – Escarificação, transplantação, desbaste, amontoa e cobertura morta; 42 – Cultura de hortaliças, condimentos, frutas, leguminosas, grãos e tubérculos; 43 – Produção de mudas, podas e enxertias; 44 – Rotação e consorciação.

**23 – Técnico em Contabilidade:** 01 – Orçamento Público; 02 – Orçamento da Constituição de 1988; 03 – Evolução do Orçamento Público; 04 – Os princípios Orçamentários; 05 – O Orçamento – programa, o Processo Orçamentário; 06 – A execução Orçamentária; 07 – A avaliação orçamentária; 08 – Receita Pública, Conceito; 09 – A receita orçamentária; 10 – Classificação da receita orçamentária; 11 – Receita extra – orçamentária; 12 – Estágio da receita pública; 13 – Contabilização da Receita pública; 14 – Despesa Pública, conceito; 15 - Despesa Orçamentária; 16 – Classificação da despesa orçamentária; 17 – Despesa Extra – Orçamentária; 18 – Estágios da Despesa pública; 19 – Contabilização da despesa pública; 20 – Os restos a pagar; 21 – Despesas de exercícios anteriores; 22 – Licitações: conceitos; 23 – Legislação aplicada; 24 – Edital; 25 – Modalidade de Licitação; 26 – A execução Orçamentária na Administração Federal; 27 – O sistema integrado de administração financeiras – SIAFI; 28 – Os documentos de execução orçamentária; 29 – O plano de contas; 30 – A tabela de eventos; 31 – Roteiros de contabilização; 32 – O ambiente de processamento de execução orçamentária; 33 – Inventário na administração pública; 34 – Material permanente; 35 – Material de consumo; 36 – As demonstrações contábeis na administração pública; 37 – O balanço orçamentário; 38 – O balanço financeiro; 39 – O balanço patrimonial; 40 – A demonstração das variações patrimoniais; 41 – Tomadas e prestações de contas, prazos, documentos, responsáveis. 42. Conhecimentos específicos de Contabilidade Pública: fundamentos legais e técnicos de contabilidade Pública. Aspectos jurídicos e contábeis do Patrimônio Público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundada e flutuante). Aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário. Demonstrações contábeis. Instrumentos de planejamento e orçamento. Orçamento público. Classificações Orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita e fases da despesa.



# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## CONTEÚDO COMUM AO CARGO DO GRUPO 06

### 1ª PARTE:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Crase. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego das classes e palavras. 6. Emprego de tempo e modo verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Análise sintática: coordenação e subordinação. 11. Sintaxe de colocação. 12. Pontuação. 13. Estudo da linguagem e interpretação de textos. 14. Bases de semântica e estilística.

**2ª PARTE Sistema Único de Saúde – SUS:** 1. Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2. Objetivos do SUS: atribuições, doutrinas e competências. 3. Princípios que regem a organização do SUS. 4. Modelos de atenção à saúde; estratégia de saúde da família e PACS. 5. Vigilância à saúde: noções básicas. 6. Programas nacionais de saúde. 7. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades.

### 3ª PARTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**24 – Técnico em Enfermagem:** Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaríase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

**25 – Técnico em Imobilização Ortopédica:** 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; promoção de saúde e prevenção das doenças. 2. Anotações e registros. 3. Noções básicas de imobilizações. 4. Principais tipos de imobilizações. 5. Técnica de imobilizações: complicações de imobilizações. 6. Indicações mínimas de imobilizações. 7. Anatomia músculo esquelética. 7. Aplicações práticas de imobilizações. 8. acidentes domésticos: orientações voltadas em atenção à criança e ao idoso. 9. Atenção à pessoa com deficiência, atenção à pessoa vítima de violência doméstica, sexista e outras violências. 10. humanização do atendimento.

**26 – Técnico em Radiologia:** 1. Anatomia: orientação anatômica, sistema esquelético, esqueleto axial, esqueleto apendicular, articulações, anatomia de superfície, sistema respiratório, sistema digestório, sistema urinário, noções de controle de infecção hospitalar, cuidados na unidade de diagnóstico por imagem e cuidados no atendimento humanizado; 2. Produção de raios X, princípios de formação da imagem, procedimentos em câmara escura, processamento automático e manual de filmes radiológicos, proteção radiológica, posicionamento radiológico; 3. Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; 4. Posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. 5. Técnicas radiológicas do crânio: selatúrcica; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomáticos; órbitas; rochedo; 6. Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombosacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria).

## CONTEÚDO COMUM AO CARGO DO GRUPO 07

### 1ª PARTE:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Crase. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego das classes e palavras. 6. Emprego de tempo e modo verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Análise sintática: coordenação e subordinação. 11. Sintaxe de colocação. 12. Pontuação. 13. Estudo da linguagem e interpretação de textos. 14. Bases de semântica e estilística.

### 2ª PARTE:

**MATEMÁTICA:** 1. Números inteiros, racionais e reais, problemas de contagem. 2. Sistema legal de medidas. 3. Problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionárias e decimais. 4. Razões e proporções, divisão proporcional. 5. Regra de três simples e composta. 6. Porcentagens. 7. Equações e inequações de 1º e 2º graus. 8. Sistemas lineares. 9. Funções e gráficos. 10. Seqüências numéricas. 11. Múltiplos e divisores. 12. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 13. Juros simples e juros compostos. 14. Raciocínio lógico. 15. Noções da Teoria dos Conjuntos e probabilidades. 16. Geometria:

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

## Palácio Djalma Souto Maior Paes

Ângulos; Polígonos, em especial os triângulos e os quadriláteros; Círculos e secções: áreas; volumes; estudos dos poliedros; localização espacial.

### **3ª PARTE: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**27 – Professor Magistério (Educação Infantil):** 01 – Lei de Diretrizes Básicas da Educação – LDB; 02 – Conceitos Básicos de Educação Infantil; 03 – Prática da Educação Infantil; 04 – Atividades de Estímulos ao aprendizado na Educação Infantil; 05 – Projeto Pedagógico, planejamento de aulas e avaliação de resultados; 06 – Elementos locais (sociedade, história, cultura, costumes) como recursos didáticos, pedagógico e metodologia de trabalho; 07 – Estatuto da criança e do adolescente; 08 – Conceitos básicos do ensino fundamental na series iniciais (1ª a 4ª séries); 09 – Alfabetização; 10 – Prática pedagógica; 11 – Atividades de estímulos a leitura e produção de texto; 12 – Concepções de linguagem e escrita; 13 – Desenvolvimento da linguagem; 14 – Desenvolvimento de percepções; 15 – Formação de conceitos e caráter da criança; 16 – Interação social do aluno; 17 - Projeto pedagógico; 18 – Planejamento de aulas e avaliação de resultados; 19 – Origem da escrita e a sua apropriação pela criança; 20 – Relações entre o ensino e a aprendizagem; 21 – Ação educativa como redutor de violência; 22 – Importância do professor como participante da formação de caráter das crianças; 23 – Temas transversais em educação; 24 – A construção do conhecimento na escola; 25 – Projetos didáticos; 26 – Inovação na educação e seus reflexos sociais negativos e positivos; 27 – Conteúdos da grade curricular das series iniciais: Língua portuguesa/comunicação e expressão, estudos sociais, incluído estória do município e estado, matemática e ciências.

### **CONTEÚDO COMUM AO CARGO DO GRUPO 08**

#### **1ª PARTE:**

**LÍNGUA PORTUGUESA** 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Crase. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego das classes e palavras. 6. Emprego de tempo e modo verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Análise sintática: coordenação e subordinação. 11. Sintaxe de colocação. 12. Pontuação. 13. Estudo da linguagem e interpretação de textos. 14. Bases de semântica e estilística.

#### **2ª PARTE**

**Informática:** Conceitos Básicos de Computação: Conceitos de hardware e software de computadores; Sistema operacional Windows XP: Conceitos, uso do ambiente gráfico, execução de programas, aplicativos e acessórios, uso dos menus, uso dos recursos de rede, backup de arquivos, configurações da área de trabalho (Meu Computador, Meus documentos, Meus Locais de Rede), Painel de Controle (Configurações das categorias, Conexões de Rede, Conexão dial-up, impressoras e aparelhos de fax), Barra de Tarefas e Menu Iniciar, manipulação de arquivos, pastas, atalhos navegador, correio eletrônico, principais programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência, gravação de CDs, recursos de gravação, conhecimento dos principais aplicativos de gravação de CDs. Conhecimentos de Processador de texto Word: Operações básicas, digitação de textos, barra de ferramentas, formatação, configuração de página, cabeçalho, rodapé, recursos para impressão e tabelas (inserir, excluir e formatar). Conhecimentos de Planilha Eletrônica Excel: Operações básicas, adição de dados, bordas e imagens, pastas, arquivos e formatação.

#### **3ª PARTE:**

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**28 – Agente Administrativo:** Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Juros simples e compostos. Legislação art.37 a 41 / 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

### **CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 09**

#### **1ª PARTE**

**PORTUGUÊS:** 1. Interpretação de textos; 2. Classes de palavras; 3. Conjunção; 4. Emprego do s / Z; 5. Estrutura das palavras; 6. Emprego do s / x e do x / ch; 7. Acentuação; 8. Pontuação; 9. Ortografia; 10. Verbo.

#### **2ª PARTE**

**Sistema Único de Saúde – SUS:**I.Sistema Único de Saúde: 1 Definição. 2. Princípios 3. Participação e Controle social. 5. Responsabilidades. 6. Direção e articulação do SUS. II. Política Nacional de Atenção Básica: 1. Fundamentos 2. Das responsabilidades. 3. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. 4. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 5. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. III. Política Nacional de Promoção da Saúde: 1. Objetivos. 2. Diretrizes. 3. Estratégias de implementação. 4. Ações específicas.

#### **3ª PARTE: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**29 – Agente de Combate as Endemias – ACE:** 1. Conceito de "Saúde"; 2. Indicadores de saúde; 3. Saúde pública e saneamento básico; 4. Endemias, epidemias e pandemias; 5. Lixões e endemias; 6. Noções básicas das seguintes endemias: a) Dengue; b) Doença de Chagas; c) Esquistossomose; d) Febre amarela; e) Febre tifóide; f) Filariose; g) Leishmaniose; h) Leptospirose; i) Malária. 7. Prevenção primária das endemias acima citadas; 8. Sintomas das endemias acima citadas; 9. Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias acima citadas; 10. Ciclo evolutivo, metamorfose e

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

## Palácio Djalma Souto Maior Paes

reprodução dos vetores; 11. Alimentação e "habitat" dos vetores; 12. Controle biológico dos vetores (bioinseticidas); 13. Controle físico dos vetores; 14. Papel dos agentes na educação ambiental e saúde da população.

**30 – Agente Comunitário de Saúde – ACS:** 01 - Fatores influentes no crescimento e desenvolvimento do corpo humano; 02 - A sexualidade e as doenças sexualmente transmissíveis; 03 - Educação Sexual; 04 - Educação Alimentar: os alimentos e a saúde, aleitamento materno, os dentes; 05 - Educação para a Saúde: o conceito de saúde, história natural das doenças, inter-relação homem-ambiente-agente patogênico (parasitos, vírus e outros causadores de doenças humanas). Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns, higiene e profilaxia de doenças e promoção da saúde, orientações e combate a doenças contemporâneas; 06 - Educação Ambiental/Ecológica: o ser humano e o seu ambiente, água potável e contaminação da água, epidemia, endemia e pandemia. Controle das zoonoses e vetores saúde e saneamento; 07 - Lixo: coleta seletiva, separação, reciclagem, destino e preservação; 08 - Vigilância à Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica; 09 - O agente comunitário e a saúde da família; 10 - O trabalho em equipe.

### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 10

#### 1ª PARTE

**PORTUGUÊS:** 1. Interpretação de textos; 2. Classes de palavras; 3. Conjunção; 4. Emprego do s / Z; 5. Estrutura das palavras; 6. Emprego do s / x e do x / ch; 7. Acentuação; 8. Pontuação; 9. Ortografia; 10. Verbo.

#### 2ª PARTE

**Informática:** 01. Noções básicas de hardware; 02. Internet e intranet; 03. Sistema operacional Windows; 04. Word; 05. Excel; 06. Noções básicas sobre instalação e funcionamento de computadores pessoais

**31 – Atendente de Recepção**

**32 – Guarda Municipal**

#### 3ª PARTE

**Conhecimentos Gerais:** 01 – Elementos da Política Brasileira; 02 – Cultura e Sociedade Brasileira; 03 – Música, Literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. 04 – Cultura Internacional. 05 – História Geral do Brasil; 06 – Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; 07 – Meio Ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. 08 – Elementos de economia internacional contemporânea; 09 – Panorama da economia nacional; 10 – O cotidiano Brasileiro; 11 - Aspectos culturais, econômicos, históricos, geográficos do Estado de Pernambuco, do Brasil.

### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 11

**1ª PARTE PORTUGUÊS:** Divisão silábica; Ortografia; acentuação; pontuação; interpretação de textos; verbos.

**2ª PARTE MATEMÁTICA:** Multiplicação; divisão; subtração; adição; frações; medidas; porcentagem; sistema legal de medidas; problemas envolvendo as quatro operações; juros simples.

#### 3ª PARTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**33 – Eletricista:** Local de trabalho nas atividades de eletroeletrônica; fontes geradoras de eletricidade; circuito elétrico; resistores; capacitores; indutores; multímetro digital; volt/amperímetro; alicate; fios e cabos elétricos; eletrodutos; descarte de materiais; acessórios utilizados em redes de eletrodutos; prevenção em energia elétrica; princípios de aterramento; dispositivos de proteção acionamento e segurança; fontes de alimentação; interruptores; tomadas e plugs; receptáculos; dispositivos de manobras ligações e conexões; normas técnicas e diagramas de instalações elétricas; circuito magnético; corrente alternada: sistema de distribuição; lâmpadas incandescentes; luminárias fluorescentes; prevenção de acidentes; prevenção de incêndios; primeiros socorros e vítimas de choque elétrico; ferramentas de trabalho.

**34 – Eletricista de Auto:** Instalação e manutenção de sistemas elétricos de autos; Identificação e uso de ferramentas e equipamentos para eletricidade de autos: componentes; funcionamento; manutenção e reparo; Noções de segurança: individual, coletiva e de instalação.

**35 – Funileiro:** 1. Identificação de junções da carroceria; 2. Pontos de corte; 3. Alinhamento do novo conjunto; 4. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais; 5. Utilização de ferramentas pneumáticas; 6. Remoção parcial e/ou total de um componente; 7. Tratamento anticorrosivo; 8. Preparação de juntas; 9. Regulagens dos parâmetros de soldagem; 10. Fixação da peça com ponteadeira elétrica; 11. Soldar bordas utilizando o processo de soldagem MIG/MAG; 12. Acabamento das juntas com abrasivos;

**36 – Mecânico:** 1. Sistema de freio, motor, tubos de freios, guarnição de freios, cilindro de freio, cilindro mestre, tubulação de freio, freio a disco e freio de pastilha; 2. Sistema de suspensão e direção, amortecedor, suspensão dependentes com feixe de mola, suspensão dependente com mola helicoidal, estabilizador, caixa de direção com setor e sem-fim, com pinhão de cremalheira, barras de articulação da direção, balanceamento e alinhamento de rodas; 3. Sistema de transmissão, transmissão articulada, árvore de transmissão (homocinética), caixa de mudanças, embreagem mecânica, diferencial, semi-árvore; 4. Sistema de arrefecimento, manutenção do radiador, válvula termostática, bomba d'água; 5. Sistema de alimentação, tanque de combustível, bomba de combustível, carburador, escape; 6. Sistema de distribuição, correia dentada, cabeçote, árvore de

# Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

## Palácio Djalma Souto Maior Paes

comando de válvulas no cabeçote; 7. Sistema de conjunto móvel, lubrificação e carter do motor, bomba de óleo; 8. Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho; 9. Injeção eletrônica de combustível multiponto e monoponto.

**37 – Pedreiro:** Estrutura em alvenaria, cobertura, impermeabilizações, instalações elétricas, instalações hidráulicas, esquadrias, ferragens, revestimentos, vidro e pintura. Materiais de construção: tipos, características e utilização. Ferramentas de trabalho: tipos, características e utilização.

**38 – Motorista – CNH – Cat. “B” até “E”:** 1. Sinais de trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. 2. Novo Código de Trânsito Brasileiro. 3. Noções sobre mecânica. 4. Motores a explosão e a combustão. 5. Motores a diesel e a gasolina. 6. Sistema de distribuição de correntes. 7. Defeitos mais frequentes em veículos; 08 – Direção defensiva; 09 – Primeiros Socorros; 10 – Meio ambiente e cidadania; 11 – Legislação de trânsito. 12 – Mecânica Básica.

**39 – Operador de Maquinas – CNH – Cat. “C” até “E”:** 1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 12

**1ª PARTE PORTUGUÊS:** Divisão silábica; Ortografia; acentuação; pontuação; interpretação de textos; verbos.

**2ª PARTE MATEMÁTICA:** Multiplicação; divisão; subtração; adição; frações; medidas; porcentagem; sistema legal de medidas; problemas envolvendo as quatro operações; juros simples.

### 3ª PARTE CONHECIMENTOS GERAIS:

**40 – Auxiliar de Serviços Gerais**

**41 – Coveiro**

**42 – Gari**

01 - Técnicas de Uso e Conservação de Materiais de Limpeza; 02 - Simbologia de Produtos Químicos e seus perigos; 03 - Conhecimentos sobre Lógica, Ecologia e Meio Ambiente; 04 - Sinalização e Placas; 05 - Aspectos Históricos, Culturais, Econômicos e Geográficos de Cortez, do Estado de Pernambuco, do Brasil e do Mundo; 06 - Atualidades; 07 - Conservação, Limpeza e Higiene Pessoal, de Trabalho e de Equipamentos; Segurança do Trabalho. 08 - Conhecimentos sobre lógica, cores, reconhecimento de figuras geométricas e semelhança; 09 - Reconhecimento e interpretação dos numerais e das horas. 10 - Noção de dimensões figura em três dimensões e mosaicos. 11 - Noção de grupos, categorias e organização de objetos. 12 - Senso de direcionamento e localização. 13 - Interpretação de figuras e seus significados. 14 - Conhecimentos sobre funcionamento de ferramentas e aparelhos em geral. 15 - Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. 16 - Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza e higiene do ambiente de trabalho. 17 - Noções de como operar máquinas simples. 18 - Simbologia de produtos químicos e de perigo. 19 - Noções de higiene pessoal, de cuidados com os equipamentos, utensílios e ambiente de trabalho. 20 - Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza e higiene do ambiente de trabalho. 21 - Noções de controle para entrega e recepção de documentos, mensagens.

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

**ANEXO IV**

**2. PARTES DA PROVA ESCRITA E PESOS**

As provas de cada grupo se dividirão da forma seguinte:

Grupos	Assuntos por Parte				
	Partes	Composição	Número de Questões	Peso da Parte	Total de Questões
01	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	Informática Básica	10	2	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	5	
02	1ª Parte	Português	10	2	40
	2ª Parte	Conhecimentos SUS	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	5	
03	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	Conhecimentos Pedagógicos	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	4	
04	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	Conhecimentos Pedagógicos	10	2	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	5	
05	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	Informática Básica	10	2	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	5	
06	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	Conhecimentos SUS	10	2	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	5	
07	1ª Parte	Português	15	4	40
	2ª Parte	Matemática	15	4	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	10	2	
08	1ª Parte	Português	15	4	40
	2ª Parte	Informática Básica	10	4	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	15	2	
09	1ª Parte	Português	10	2	40
	2ª Parte	Conhecimentos SUS	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	5	
10	1ª Parte	Português	15	4	40
	2ª Parte	Informática Básica	10	4	
	3ª Parte	Conhecimentos Gerais	15	2	
11	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	Matemática	10	2	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	5	
12	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	Matemática	10	2	
	3ª Parte	Conhecimentos Gerais	20	5	

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

**2.1. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS**

**TIPOS DE PROVA POR GRUPO E COMPOSIÇÃO POR TIPO DE QUESTÃO**

Os candidatos inscritos farão as seguintes provas, com os seguintes tipos de questão, de acordo com o seu grupo e necessitarão atingir os pontos abaixo indicados para serem considerados aprovados.

Grupo	Provas						
	Prova Escrita	Prova de Títulos	Quantidade de Questões		Máximo de Pontos na Prova Escrita	Máximo de Pontos na Prova de Títulos	Nota Máxima Final / Mínimo para Aprovação Final
			Múltipla Escolha	Total de questões			
01	■	■	40	40	90	10	100/45
02	■	■	40	40	90	10	100/45
03	■	■	40	40	100	n.a.	100/50
04	■	■	40	40	100	n.a.	100/50
05	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
06	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
07	■	■	40	40	90	10	100/45
08	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
09	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
10	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
11	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
12	■	□	40	40	100	n.a.	100/50

**Legenda:**

- - Sim;
- - Não;
- n.a. - Não se aplica.

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

**ANEXO V**

**Critérios para Avaliação de Títulos**

Cargo	Títulos (Titulação Acadêmica)	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
<p><b>NÍVEL SUPERIOR</b></p> <p>Para todos os cargos dos grupos: <b>01, 02, 03 e 04</b></p>	a) Certificado de curso de extensão na área específica a que concorre, com no mínimo 60 horas.	0,25	2,00
	b) Declaração de Aprovação Final em Concurso Público no Cargo concorrido ou em cargo correlato que mantenha restrita relação com a profissão exigida e os mesmos requisitos, emitida pelo Departamento de Pessoal da Instituição Pública, contendo nota, posição de classificação, nome completo do candidato, data da realização do concurso e os critérios de classificação.	0,50	2,00
	c) Artigos individuais publicados em veículos de comunicação especializados (à exceção de artigos publicados em jornais de caráter comercial e/ou assemelhados), na área específica a que concorre.	0,75	1,50
	d) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 160 horas, na área específica a que concorre.	0,50	1,00
	e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	1,00	2,00
	f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área específica a que concorre.	1,00	1,00
	g) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na área específica a que concorre.	2,00	2,00
	h) Estabilidade no serviço público na forma da Constituição Federal (§ 1º, art. 19 Disp. Transitórias)	1,00	1,00

Cargo	Títulos (Titulação Acadêmica)	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
<p><b>NÍVEL MÉDIO</b></p> <p>Para o cargo do grupo: <b>07</b></p>	a) Certificado de curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área específica a que concorre, com no mínimo 40 horas e máximo de 80 horas.	0,25	2,00
	b) Declaração de Aprovação Final em Concurso Público no cargo concorrido, emitida pelo Departamento de Pessoal da Instituição Pública, contendo nota, posição de classificação, nome completo do candidato, data da realização do concurso e os critérios de classificação.	0,50	2,00
	c) Conclusão de curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área específica a que concorre, com mais 80 (oitenta) horas.	0,50	4,00
	d) Artigos individuais publicados em veículos de comunicação especializados (à exceção de artigos publicados em jornais de caráter comercial e/ou assemelhados), na área específica a que concorre.	1,00	2,00
	e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 160 horas, na área específica a que concorre.	0,50	1,00
	f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	1,00	2,00
	g) Estabilidade no serviço público na forma da Constituição Federal (§ 1º, art. 19 Disp. Transitórias)	1,00	1,00

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

**ANEXO VI**

**MODELO DE REQUISIÇÕES**

Modelo de formulário para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais das provas objetivas e contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos.

(...Capa....)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE  
CONCURSO PÚBLICO 2008.

REQUISIÇÃO

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito neste concurso público sob o número \_\_\_\_\_, como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, do Anexo II constante do Edital nº. 001 solicito revisão dos seguintes itens:

- ( ) Dos gabaritos preliminares oficiais das provas objetivas, conforme especificações a seguir.
- ( ) Do resultado provisório da prova escrita – redação.
- ( ) Do resultado provisório da prova de títulos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES:**

**O Candidato deverá:**

1. Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
  2. Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
  3. Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
  4. Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
  5. Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Atenção:** o desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

(.... Corpo do recurso...)

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

<b>RECURSO</b>	
( )	Contra gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva. Número da Questão: _____ Gabarito: _____ Resposta do Candidato: _____
( )	Contra o resultado provisório da Prova Escrita
( )	Contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos <i>Possível apenas para os grupos: 01, 02, 03, 04 e 07.</i>

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Use o verso se necessário.

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

**Modelo de formulário para solicitação de condições especiais de realização de prova.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE  
CONCURSO PÚBLICO 2008.

**REQUISIÇÃO**

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito neste concurso público sob o número \_\_\_\_\_, como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, do Anexo II constante do Edital nº. 001 solicito as seguintes condições especiais de provas pelo seguinte motivo:

- ( ) Mãe com criança em estágio de amamentação.  
( ) Deficiência física.  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES SOLICITADAS E FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO**

(Indique materiais, equipamentos, espaço físico e outras necessidades – use o verso se necessário).

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES:**

**O Candidato deverá:**

- \* Entregar duas cópias.
- \* Datilografar ou digitar a requisição.
- \* Apresentar fundamentação das necessidades destas condições.

**Atenção:** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da requisição.

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

Modelo de formulário para entrega ou envio da prova de títulos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE  
CONCURSO PÚBLICO 2008.

PROVA DE TÍTULOS – RELAÇÃO E RECIBO DE ENTREGA

À Comissão Geral do Concurso,

Nome do candidato					
Nº. inscrição		Identidade Nº.		CPF Nº.	
Grupo		Cargo		Opção	
TÍTULOS: (descrição dos títulos)			Quantidade	Para uso da Comissão	

- i. Os títulos deverão estar autenticado em cartório
- ii. Não serão em hipótese alguma devolvidos
- iii. Evite colocar os originais
- iv. Os títulos somente, serão acatados pela Comissão Geral do Concurso nas datas prevista no Edital 001/2008 (no período de 15 de setembro a 03 de outubro de 2008 e nos dias 22 e 23 de outubro de 2008).
- v. Entregar em envelope lacrado, contendo externamente este recibo em 2 (duas) vias.

GLÓRIA DO GOITÁ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Data recebimento:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2008.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor

Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes

**ANEXO VII**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS DO CONCURSO**

<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
22 de agosto de 2008	Publicação do Edital
15 de setembro a 03 de outubro de 2008	Novo período de inscrições e recadastramento
22 e 23 de outubro de 2008	Entrega dos Cartões de Inscrição
26 de outubro de 2008	Prova Escrita
Até 27 de outubro de 2008	Publicação dos Gabaritos Preliminares
28 e 29 de outubro de 2008	Recursos contra a Prova e Gabaritos
12 de novembro de 2008	Publicação do resultado preliminar
13 e 14 de novembro de 2008	Recursos dos demais atos
27 de novembro de 2008	Publicação do resultado definitivo
A partir de 02 de dezembro de 2008	Homologação
A partir janeiro de 2009	Admissão